



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA E IMPLEMENTADA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO, COM O SLOGAN: “O SEU PET É BEM-VINDO NESTA LOJA”, VISANDO PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL E A CONVIVÊNCIA RESPONSÁVEL E CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, AMPLIANDO O FLUXO DE CONSUMIDORES, INCENTIVANDO O TURISMO URBANO E MODERNIZANDO A IMAGEM DO COMÉRCIO DE CARIACICA, ALINHANDO O MUNICÍPIO ÀS NOVAS TENDÊNCIAS SOCIAIS E DE CONSUMO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo estimular políticas públicas voltadas à inclusão, ao bem-estar animal e ao fortalecimento do comércio local no Município de Cariacica, por meio da criação de uma campanha de conscientização que incentive os estabelecimentos comerciais a adotarem práticas pet friendly.

A campanha “O Seu Pet é Bem-Vindo Nesta Loja” terá caráter educativo e voluntário, buscando orientar os comerciantes quanto às boas práticas, limites legais, cuidados sanitários e formas adequadas de recepção de clientes acompanhados de seus pets, sem impor obrigações ou prejuízos aos estabelecimentos que optarem por não aderir.

Além de promover o bem-estar animal e a convivência responsável, a iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, ampliando o fluxo de consumidores,





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

incentivando o turismo urbano e modernizando a imagem do comércio de Cariacica, alinhando o município às novas tendências sociais e de consumo.



Ressalta-se que a proposta respeita integralmente as normas de saúde pública, vigilância sanitária e segurança, podendo a campanha ser desenvolvida de forma integrada entre as Secretarias Municipais competentes, associações comerciais e entidades de proteção animal.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação Legislativa representa uma ação de baixo custo, alto impacto social e econômico, razão pela qual se solicita a atenção e o acolhimento do Poder Executivo Municipal para sua implementação.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600360033003A995000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

